



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## DECISÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-126/2019  
**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.792  
**Data:** 9 de agosto de 2019  
**Interessado:** Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas  
**Referência:** Expediente s/n.

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente a 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2019.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunido ordinariamente no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n. 960, 2.º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, a proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; considerando que a dotação inicial de R\$ 82.650.000,00 (oitenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), foi referendada pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-116/2018, de 5 de outubro de 2018, e considerando o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-014/2019, que versa sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2019, nos seguintes termos: **“Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. 1ª Reformulação Orçamentária - 2019.** A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC reuniu-se no dia 25 de julho de 2019, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Contadora Elisabete Preste, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à reformulação no orçamento de 2019. Considerando que a execução do orçamento até a presente data e pela estimativa de arrecadação, com anuidades, créditos inscritos em dívida e principalmente com anotação de responsabilidade técnica tem se mantido acima da média prevista para arrecadação neste exercício e tomando como base a tendência realizada no segundo semestre dos dois últimos exercícios financeiros, o Núcleo de Contabilidade buscou informações junto as Gerências de Fiscalização - GFIS, Jurídica – GJUR (execução fiscal) e ao Núcleo Financeiro - NFIN sobre as ações de cobrança e de fiscalização para o segundo semestre e que poderão resultar em ingressos de receitas aos cofres do Conselho. O Crea-RS quando da elaboração da sua proposta orçamentária para o exercício de 2019, sofreu um impacto significativo em virtude da Lei n. 13.639/2018 que criou o Conselho dos Profissionais de Nível Médio Técnicos Agrícolas e Industriais, pois representou uma perda de arrecadação em mais de onze milhões de reais em receitas com anotação de responsabilidade técnica e anuidades do exercício. Logo, as previsões de receitas foram ajustadas a nova realidade do Conselho e da mesma forma e as despesas igualmente tiveram que ser readequadas e algumas limitadas, como por exemplo, as relacionadas com divulgações institucionais (revistas, minuto Crea, publicações e veiculações em jornais), além de outras relacionadas a participação do Crea-RS em eventos relacionados as atividades fiscalizadas pelo Conselho. Ressaltando que, em 2018 quando o orçamento deste exercício foi consignado, levou-se em consideração que algumas ações do Regional seriam adotadas e com isso, as despesas puderam ser fixadas de acordo com os montantes de receitas passíveis de se realizar. E quanto as despesas com a folha, para consignar os valores para 2019, considerou-se as despesas do mês de julho de 2018 com aquele quadro de funcionários, não levando em conta as possíveis reintegrações e novas contratações. Sendo que após a elaboração do orçamento, acabaram ocorrendo duas reintegrações com faixa salarial significativas em relação ao geral, e ante a necessidade extrema de algumas áreas administrativas deste Conselho (Gerência de TI, ART e Acervo, Patrimônio, Jurídico e Núcleo Financeiro) e com o fim de não restar prejudicado o andamento das atividades desenvolvidas por essas áreas, foram realizadas novas contratações de pessoal ocupantes de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Decisão n. PL/RS-126/2019, de 09/08/2019.

Fl. 02

cargos em comissão. No entanto, nenhuma das ações propostas pela Comissão de Avaliação Econômica – CAE foram adotadas e as despesas estruturais permaneceram inalteradas e em relação a folha, encargos e benefícios com vale alimentação/refeição, além das novas contratações, tiveram parte do orçamento consumidos com o dissídio do ano anterior que acabou sendo concedido neste exercício. E as despesas com plano de saúde, além do reajuste contratual o aumento no quadro funcional aumentou essas despesas e as despesas com demais benefícios sociais e assistenciais, consequentemente ao salário as despesas com encargos sobre a folha. Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado: A) **RECEITAS:** 1) **CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** Inicial: R\$ 82.650.000,00. Suplementação: R\$ 3.911.000,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 86.261.000,00. Percentual: 4,37%. 2) **CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA CORRENTE:** Inicial: R\$ 80.130.000,00. Suplementação: R\$ 3.911.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 84.041.000,00. Percentual: 4,88%. 3) **RECEITA TRIBUTÁRIA – ARTS:** Inicial: R\$ 35.945.000,00. Suplementação: R\$ 2.600.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 38.545.000,00. Percentual: 7,23%. 3.1) **Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTS:** Inicial: R\$ 35.945.000,00. Suplementação: R\$ 2.600.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 38.545.000,00. Percentual: 7,23%. 4) **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 32.700.728,00. Suplementação: R\$ 705.300,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 33.406.028,00. Percentual: 2,16%. 4.1) **Anuidades de Pessoas Físicas:** Inicial: R\$ 19.372.500,00. Suplementação: R\$ 705.300,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 20.077.800,00. Percentual: 3,64%. 4.2) **Anuidades de Pessoas Jurídicas:** Inicial: R\$ 13.328.228,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 13.328.228,00. Percentual: 0,00%. 5) **RECEITAS DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.068.430,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.068.430,00. Percentual: 0%. 6) **FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 6.020.842,00. Suplementação: R\$ 130.700,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 6.151.542,00. Percentual: 2,17%. 7) **RECEITAS DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 900.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 900.000,00. Percentual: 0%. 8) **OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 2.495.000,00. Suplementação: R\$ 475.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.970.000,00. Percentual: 19,04%. 9) **CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 2.520.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 2.220.000,00. Percentual: -11,90%. 9.1) **Operações de Crédito:** Inicial: R\$ 0,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 0,00. Percentual: 0,00%. 9.2) **Alienação de Bens:** Inicial: R\$ 1.220.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 920.000,00. Percentual: -24,59%. 9.3) **Transferência:** Inicial: R\$ 1.300.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 1.300.000,00. Percentual: 0,00%. 10) **VALOR TOTAL:** R\$ 82.650.000,00. Suplementação: R\$ 3.911.000,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 86.261.000,00. Percentual: 4,37%. B) **DESPESAS:** 1) **CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESAS:** Inicial: R\$ 82.650.000,00. Suplementação: R\$ 5.399.500,00. Redução: R\$ 1.788.500,00. Orçamento Final: R\$ 86.261.000,00. Percentual: 4,37%. 2) **CRÉDITO DISPONÍVEL DAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 79.230.000,00. Suplementação: R\$ 5.385.000,00. Redução: R\$ 574.000,00. Orçamento Final: R\$ 84.041.000,00. Percentual: 6,07%. 3) **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 30.410.000,00. Suplementação: R\$ 1.832.000,00. Redução: R\$ 30.000,00. Orçamento Final: R\$ 32.212.000,00. Percentual: 5,93%. 3.1) **Remuneração Pessoal:** Inicial: R\$ 22.990.000,00. Suplementação: R\$ 1.806.000,00. Redução: R\$ 30.000,00. Orçamento Final: R\$ 24.766.000,00. Percentual: 7,73%. 3.2) **Encargos Patronais:** Inicial: R\$ 7.420.000,00. Suplementação: R\$ 26.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 7.446.000,00. Percentual: 0,35%. 4) **JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 820.000,00. Suplementação: R\$ 30.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 850.000,00. Percentual: 3,66%. 5) **OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.310.000,00. Suplementação: R\$ 2.238.000,00. Redução: R\$ 459.000,00. Orçamento Final: R\$ 26.089.000,00. Percentual: 7,32%. 5.1) **Benefícios a Pessoal:** Inicial: R\$ 7.535.000,00. Suplementação: R\$ 1.465.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 9.000.000,00. Percentual: 19,44%. 5.2) **Benefícios Assistenciais:** Inicial: R\$ 644.000,00. Suplementação: R\$ 34.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 678.000,00. Percentual: 5,28%. 5.3) **Uso De Bens e Serviços:** Inicial: R\$ 1.928.000,00. Suplementação: R\$ 200.000,00.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Decisão n. PL/RS-126/2019, de 09/08/2019.

Fl. 02

**Redução:** R\$ 127.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.001.000,00. **Percentual:** 3,79%. **5.4) Diárias:** **Inicial:** R\$ 1.890.000,00. **Suplementação:** R\$ 220.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.110.000,00. **Percentual:** 11,64%. **5.5) Despesa com Locomoção:** **Inicial:** R\$ 1.470.000,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 1.470.000,00. **Percentual:** 0,00%. **5.6) Serviços Terceiros – PJ:** **Inicial:** R\$ 10.843.000,00. **Suplementação:** R\$ 319.000,00. **Redução:** R\$ 332.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 10.830.000,00. **Percentual:** -0,12%. **6) TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** **Inicial:** R\$ 150.000,00. **Suplementação:** R\$ 5.000,00. **Redução:** R\$ 5.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 150.000,00. **Percentual:** 0,00%. **6.1) Demais Despesas Correntes:** **Inicial:** R\$ 4.640.000,00. **Suplementação:** R\$ 480.000,00. **Redução:** R\$ 80.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 5.040.000,00. **Percentual:** 8,62%. **6.2) Serviços Bancários:** **Inicial:** R\$ 790.000,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 790.000,00. **Percentual:** 0,00%. **7) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** **Inicial:** R\$ 18.110.000,00. **Suplementação:** R\$ 800.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 18.910.000,00. **Percentual:** 4,42%. **7.1) Subvenções Sociais:** **Inicial:** R\$ 1.000.000,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 1.000.000,00. **Percentual:** 0,00%. **7.2) Contribuições Correntes:** **Inicial:** R\$ 17.110.000,00. **Suplementação:** R\$ 800.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 17.910.000,00. **Percentual:** 4,68%. **8) CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA DE CAPITAL:** **Inicial:** R\$ 2.520.000,00. **Suplementação:** R\$ 14.500,00. **Redução:** R\$ 314.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.220.000,00. **Percentual:** -11,90%. **8.1) Investimentos:** **Inicial:** R\$ 2.520.000,00. **Suplementação:** R\$ 14.500,00. **Redução:** R\$ 314.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.220.000,00. **Percentual:** -11,90%. **8.2) Inversões Financeiras:** **Inicial:** R\$ 0,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** 0,00%. **8.3) Outras Despesas de Capital:** **Inicial:** R\$ 0,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** 0,00%. **9) RESERVA DE CONTIGÊNCIA:** **Inicial:** R\$ 900.000,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 900.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** -100,00%. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.650.000,00. **Suplementação:** R\$ 5.399.500,00. **Redução:** R\$ 1.488.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 86.261.000,00. **Percentual:** 4,73%. A reformulação aqui apresentada contemplou somente as receitas e despesas correntes, não sendo contemplados investimentos estruturais (despesas de capital), como reformas nas Inspetorias e na Sede, tampouco serão atendidas as demandas da Fiscalização para aquisição de novos veículos em substituição a frota adquirida em 2009 e que se encontra totalmente depreciada. Algumas suplementações já haviam sido realizadas, como é o caso das despesas de exercícios anteriores (janeiro/2019) e das despesas com o CEP e SOEA que foram realizadas através de transposições de rubricas de mesma categoria econômica e preferencialmente do mesmo subgrupo de despesas. No entanto, como a reformulação deve contemplar todos os valores alterados/suplementados desde o início do exercício, todas as contas que sofreram alterações para mais ou para menos foram relacionadas nos anexos da Resolução Confea 1.037/2011 e demonstrados conforme o quadro da reformulação acima. Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC deliberou por recomendar ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da proposta de reformulação ao orçamento de 2019. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 10, de 25 de julho de 2019. Porto Alegre (RS), 25 de julho de 2019. (aa)”, **decidiu**, por 3 (três) votos contrários e 4 (quatro) abstenções, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomenda ao plenário deste Conselho Regional a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao Exercício de 2019, que consolida o Orçamento do Exercício de 2019 em em R\$ 86.261.000,00 (oitenta e seis milhões e duzentos e sessenta e um mil reais), assim disposto: **A) RECEITAS:** **1) CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** **Inicial:** R\$ 82.650.000,00. **Suplementação:** R\$ 3.911.000,00. **Redução:** R\$ 300.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 86.261.000,00. **Percentual:** 4,37%. **2) CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA CORRENTE:** **Inicial:** R\$ 80.130.000,00. **Suplementação:** R\$ 3.911.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 84.041.000,00. **Percentual:** 4,88%. **3) RECEITA TRIBUTÁRIA – ARTS:** **Inicial:** R\$ 35.945.000,00. **Suplementação:** R\$ 2.600.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 38.545.000,00. **Percentual:** 7,23%. **3.1) Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTS:** **Inicial:** R\$ 35.945.000,00. **Suplementação:** R\$ 2.600.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 38.545.000,00.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Decisão n. PL/RS-126/2019, de 09/08/2019.

Fl. 02

**Percentual: 7,23%. 4) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 32.700.728,00. Suplementação: R\$ 705.300,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 33.406.028,00. Percentual: 2,16%. **4.1) Anuidades de Pessoas Físicas:** Inicial: R\$ 19.372.500,00. Suplementação: R\$ 705.300,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 20.077.800,00. Percentual: 3,64%. **4.2) Anuidades de Pessoas Jurídicas:** Inicial: R\$ 13.328.228,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 13.328.228,00. Percentual: 0,00%. **5) RECEITAS DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.068.430,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.068.430,00. Percentual: 0%. **6) FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 6.020.842,00. Suplementação: R\$ 130.700,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 6.151.542,00. Percentual: 2,17%. **7) RECEITAS DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 900.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 900.000,00. Percentual: 0%. **8) OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 2.495.000,00. Suplementação: R\$ 475.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.970.000,00. Percentual: 19,04%. **9) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 2.520.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 2.220.000,00. Percentual: -11,90%. **9.1) Operações de Crédito:** Inicial: R\$ 0,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 0,00. Percentual: 0,00%. **9.2) Alienação de Bens:** Inicial: R\$ 1.220.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 920.000,00. Percentual: -24,59%. **9.3) Transferência:** Inicial: R\$ 1.300.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 1.300.000,00. Percentual: 0,00%. **10) VALOR TOTAL:** R\$ 82.650.000,00. Suplementação: R\$ 3.911.000,00. Redução: R\$ 300.000,00. Orçamento Final: R\$ 86.261.000,00. Percentual: 4,37%. **B) DESPESAS: 1) CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESAS:** Inicial: R\$ 82.650.000,00. Suplementação: R\$ 5.399.500,00. Redução: R\$ 1.788.500,00. Orçamento Final: R\$ 86.261.000,00. Percentual: 4,37%. **2) CRÉDITO DISPONÍVEL DAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 79.230.000,00. Suplementação: R\$ 5.385.000,00. Redução: R\$ 574.000,00. Orçamento Final: R\$ 84.041.000,00. Percentual: 6,07%. **3) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 30.410.000,00. Suplementação: R\$ 1.832.000,00. Redução: R\$ 30.000,00. Orçamento Final: R\$ 32.212.000,00. Percentual: 5,93%. **3.1) Remuneração Pessoal.** Inicial: R\$ 22.990.000,00. Suplementação: R\$ 1.806.000,00. Redução: R\$ 30.000,00. Orçamento Final: R\$ 24.766.000,00. Percentual: 7,73%. **3.2) Encargos Patronais.** Inicial: R\$ 7.420.000,00. Suplementação: R\$ 26.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 7.446.000,00. Percentual: 0,35%. **4) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 820.000,00. Suplementação: R\$ 30.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 850.000,00. Percentual: 3,66%. **5) OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.310.000,00. Suplementação: R\$ 2.238.000,00. Redução: R\$ 459.000,00. Orçamento Final: R\$ 26.089.000,00. Percentual: 7,32%. **5.1) Benefícios a Pessoal:** Inicial: R\$ 7.535.000,00. Suplementação: R\$ 1.465.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 9.000.000,00. Percentual: 19,44%. **5.2) Benefícios Assistenciais:** Inicial: R\$ 644.000,00. Suplementação: R\$ 34.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 678.000,00. Percentual: 5,28%. **5.3) Uso De Bens e Serviços:** Inicial: R\$ 1.928.000,00. Suplementação: R\$ 200.000,00. Redução: R\$ 127.000,00. Orçamento Final: R\$ 2.001.000,00. Percentual: 3,79%. **5.4) Diárias:** Inicial: R\$ 1.890.000,00. Suplementação: R\$ 220.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.110.000,00. Percentual: 11,64%. **5.5) Despesa com Locomoção:** Inicial: R\$ 1.470.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 1.470.000,00. Percentual: 0,00%. **5.6) Serviços Terceiros – PJ:** Inicial: R\$ 10.843.000,00. Suplementação: R\$ 319.000,00. Redução: R\$ 332.000,00. Orçamento Final: R\$ 10.830.000,00. Percentual: -0,12%. **6) TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** Inicial: R\$ 150.000,00. Suplementação: R\$ 5.000,00. Redução: R\$ 5.000,00. Orçamento Final: R\$ 150.000,00. Percentual: 0,00%. **6.1) Demais Despesas Correntes:** Inicial: R\$ 4.640.000,00. Suplementação: R\$ 480.000,00. Redução: R\$ 80.000,00. Orçamento Final: R\$ 5.040.000,00. Percentual: 8,62%. **6.2) Serviços Bancários:** Inicial: R\$ 790.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 790.000,00. Percentual: 0,00%. **7) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 18.110.000,00. Suplementação: R\$ 800.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 18.910.000,00. Percentual: 4,42%. **7.1) Subvenções Sociais:** Inicial: R\$ 1.000.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 1.000.000,00. Percentual: 0,00%. **7.2) Contribuições Correntes:** Inicial: R\$ 17.110.000,00.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

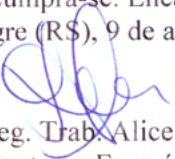
Decisão n. PL/RS-126/2019, de 09/08/2019.

Fl. 02

**Suplementação:** R\$ 800.000,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 17.910.000,00. **Percentual:** 4,68%. **8) CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA DE CAPITAL:** **Inicial:** R\$ 2.520.000,00. **Suplementação:** R\$ 14.500,00. **Redução:** R\$ 314.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.220.000,00. **Percentual:** - 11,90%. **8.1) Investimentos:** **Inicial:** R\$ 2.520.000,00. **Suplementação:** R\$ 14.500,00. **Redução:** R\$ 314.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 2.220.000,00. **Percentual:** - 11,90%. **8.2) Inversões Financeiras:** **Inicial:** R\$ 0,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** 0,00%. **8.3) Outras Despesas de Capital:** **Inicial:** R\$ 0,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 0,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** 0,00%. **9) RESERVA DE CONTIGÊNCIA:** **Inicial:** R\$ 900.000,00. **Suplementação:** R\$ 0,00. **Redução:** R\$ 900.000,00. **Orçamento Final:** R\$ 0,00. **Percentual:** - 100,00%. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.650.000,00. **Suplementação:** R\$ 5.399.500,00. **Redução:** R\$ 1.488.500,00. **Orçamento Final:** R\$ 86.261.000,00. **Percentual:** 4,73%. **Presidiu a Sessão a 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adelir José Strieder, Adriana Menezes Furtado, Adriano Pagliarini Fortes, Alaor Noronha Menezes, Antonio Pedro Viero, Bernardo Luiz Palma, Carlos Alberto Bezerra Simon, Carlos Alberto Pereira, Cláudio Akila Otani, Denize Cristina Leite Frandoloso, Edgar Bortolini, Edilberto Stein de Quadros, Eduardo Schimitt da Silva, Elizabeth Trindade Moreira, Fabiano Simões, Fábio Charão Kurtz, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Francisco Carlos Gindri Salbego, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Gilson Luis Machado, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge Luiz Köche, Jorge Welzel, José Ângelo Moren dos Santos, José Patrício Melo de Freitas, José Ubirajara Martins Flores, Leandro Franco Taborda, Leandro Leal de Leal, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luciano Valério Lopes Soares, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Franzkowiak Sthalschmidt, Marcelo Zunino, Marcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Saraiva Collares Machado, Maurício Henrique Lenz, Moacir Cardoso Elias, Nelson Kalil Moussalle, Orlando Pedro Michelli, Otávio Juchtechchen Piacentini, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos Ilhescas, Rodrigo Cervieri, Ronaldo Witter Madruga, Roselaine Cristina Mignoni, Valmor Antônio Accorsi, Valmor Christmann, Vicenti Gonçalves Ney, Vinicius Leônidas Curcio, Vitor Jorge Dabull Righi, Angélica de Oliveira Henriques, Ricardo Zucarelli Pulvirenti, Léo Azeredo, Sadi Roberto de Araújo Motta, Joaquim José Schuck, Denise Petrolino Carvalho, Fernando José Medaglia, Neri Chilanti, Giovana de Lemos Moura. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Odilon Carpes Moraes, Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior e Marcio de Aguiar Gomes. **Votaram contrariamente os conselheiros** Airton José Monteiro e Carlos Giovani Fontana.-----

Cientifique-se e cumpra-se. Encaminha-se ao Confea.

Porto Alegre (RS), 9 de agosto de 2019.

  
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl,  
1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência.